



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARÃO - RS

ATA NÚMERO SETECENTOS E NOVENTA E DOIS

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Dalcir Luis Ebeling, o Vice Presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário Bernardino Scottá o Segundo Secretário Luiz Felipe Werner e os vereadores: Laudir Abel, João Carlos Jahn, Claudir Antônio Ludwig e Pedro Gilson Jahn. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O secretário Bernardino leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da Sessão ordinária do dia 17 de setembro, a qual foi aprovada por unanimidade. Foram lidos os caputs dos projetos que deram entrada na Casa. PL 2357 – Exclui e Inclui valores nas Metas da Lei 2258 de 09 de novembro de 2018 – LDO 2019 e abre créditos especiais por redução orçamentária no valor de R\$ 4.900,00. PL 2358 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020. PL do Legislativo 118 – Acrescenta Inciso III no artigo 12 da lei nº 2289 de 30 de outubro de 2019. Foram lidos os ofícios do Executivo. Resposta à solicitação do vereador Pedro Gilson referente à cópia das atas de reuniões realizadas com a comunidade escolar de Arroio Canoas. Resposta à solicitação do vereador Claudir quanto às placas de sinalização e melhorias no banheiro público. Resposta a solicitação dos vereadores Pedro Gilson e João Carlos quanto a contratação de um psiquiatra infantil para o Posto de Saúde. Resposta a solicitação dos vereadores Luiz Felipe e João Carlos referente as campanhas de vacinação do município e a falta de vacinas. Ofício de retirada do PL 2353 de 13 de setembro de 2019 e encaminhamento da minuta de Contrato a ser firmado com a empresa Asterisco Médico. O Presidente informa que está na Casa o Monitoramento de Gestão em Saúde e também a prestação de contas do Hospital São José para análise dos vereadores. Em seguida com a liberação feita pelo Vereador Claudir que tinha pedido vistas, o projeto 2342 foi colocado em pauta. Claudir diz que o convênio com a Corsan está vencido, foi realizada uma reunião com o Executivo e sugeriu que houvesse um ponto de equilíbrio. Diz que gostaria que o convênio fosse reformulado e renovado, neste ano foram utilizadas 70 horas que segundo o secretário não cobriram as despesas. Ressalta que gostaria que fosse feito um novo contrato. Pedro Gilson comenta que conversou com a responsável pela Corsan que entendia que realmente os valores estavam defasados, segundo ela havia entendido que seria feito um novo convênio em outros moldes. Atenta para o fato de que o convênio está vencido, mas a Lei está em vigor. Revogando a Lei o convenio não pode ser renovado a não ser que venha outra Lei sobre o assunto. Felipe diz que a Corsan é uma empresa forte, no município temos mão-de-obra disponível que pode ser contratada pela empresa. Não vê problemas, uma vez que o município está com dificuldade de atender a demanda. Pedro Gilson diz que segundo a representante da empresa, o convênio é firmado com empresas específicas, pode acontecer de ser uma empresa de fora, o que talvez atrasaria a execução das obras, mas quanto a empresa dispor de recursos não tem o que discutir. Assim o projeto foi aprovado por seis votos, contabilizando o voto contrário do vereador Claudir. Em seguida o Vereador Pedro Gilson não liberou o projeto 2343 para a pauta, uma vez que solicitou que a Administração realizasse uma reunião com os servidores sobre a alteração proposta. O PL 2347 estava em pedido de vistas dos vereadores Pedro Gilson e Luiz Felipe, sendo que o Executivo enviou mensagem retificativa, atendendo o pedido do vereador Pedro Gilson que de sua parte liberou para a pauta, mas o Executivo não encaminhou resposta aos questionamentos feitos pelo vereador Luiz Felipe, por este



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

motivo o vereador permaneceu com seu pedido de vistas. O PL 2348 estava em pedido de vistas do Vereador Laudir, como o Executivo enviou cópia da minuta do contrato solicitada, o vereador liberou o projeto para a pauta. Claudir diz que é preciso ter sintonia entre o Prefeito e a Secretaria da Saúde, diz não se sentir apto para votar pois pra ele ainda faltam informações. Laudir comenta a resposta do prefeito dando ênfase para a questão da expressão “celebração de outros instrumentos”. Pedro Gilson diz que o artigo 9º é bem genérico, entende que não seria só essa expressão a ser discutida. Laudir diz que é uma novidade e espera que se houver a celebração do contrato, que as pessoas que entrarem no programa estejam cientes do que vai acontecer ou do que poderá acontecer. Que sejam seguidas regras. Pedro Gilson diz que se abstém da votação pois acredita que tem algumas coisas que ficaram no ar, por não conhecer o suficiente justifica sua abstenção. Felipe agradece a presença do representante da empresa que esclareceu muitas dúvidas. Atenta para a falta de sintonia entre a Secretaria da Saúde e Prefeito, diz que ficou estranho, pois essas questões se resolvem internamente. Se sentiria mais confortável em aprovar se houvesse o consentimento de todos. Vota favorável. João Carlos diz que é uma novidade, espera que se concretize a ideia de se firmar e assim trazer arrecadação ao município. A ideia da adesão ser voluntária é importante, uma vez que estará em teste. Espera que seja um sucesso. Laudir comenta que segundo a minuta, o contrato tem duração somente de seis meses e pode ser reincidido a qualquer momento e baseado na resposta do Prefeito que dizia que a expressão “celebração de outros instrumentos” poderia ser retirada do texto, apresenta emenda para a referida supressão. Pedro Gilson diz que não vê muita mudança com a emenda, mas o que lhe chamou a atenção foi a justificativa do prefeito quando diz que é terminado o tempo que a gente tem que ficar pra baixo e pra cima gastando combustível no transporte dos pacientes. A emenda é colocada em votação, sendo aprovada por seis votos, contabilizando a abstenção do vereador Claudir. O projeto acompanhado da emenda foi aprovado por cinco votos, sendo que os vereadores Claudir e Pedro Gilson contabilizaram duas abstenções. Em seguida foi lido PL 2352 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal. Foram lidas também solicitações da Assessoria Jurídica bem como as respostas encaminhadas pelo Executivo. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Laudir comenta que solicitou informações referentes aos financiamentos na sessão passada, assim sendo pede vistas ao projeto e fica no aguardo das informações. Pedro Gilson analisa a documentação e diz que falta a assinatura do prefeito num dos ofícios. Assim o projeto permanece na Casa. Em Seguida os vereadores Laudir e Bernardino liberaram para a pauta o PL do Legislativo 117 que dispõe sobre o Processo de Transmissão de Governo. Laudir comenta que foram feitas as alterações sugeridas na última sessão. Bernardino sugere ainda que seja suprimida a palavra quaisquer do parágrafo único do art. 2º. Claudir destaca a importância deste projeto para a continuidade dos trabalhos da administração independente de quem ganha a eleição. Assim o projeto com a emenda foi aprovado por unanimidade. Foi lida Indicação 260 do vereador Pedro Gilson que sugeria melhorias no estacionamento do CTG. O Presidente corrige a colocação do vereador Pedro Gilson dizendo que são dois documentos diferentes anexados ao PL 2348, sendo que ambos estão no arquivo digitalizado. Laudir solicita o reenvio de pedido ao Hospital a fim de anexar junto a Prestação de Contas o Cronograma de atendimentos dos plantões e dos médicos que atendem no hospital. Lembra que a apresentação deste cronograma está prevista no Termo de Convênio. Quanto ao seu projeto de Lei, diz que ainda não sabe se o prefeito vai